



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jaú



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

Ofício Provedoria nº 070/2015

Jahu, 13 de Março de 2015.

Ilustríssima Senhora,

Estamos encaminhando a documentação necessária referente à prestação de contas parcial do Convênio nº 1145/2014, Exercício 2014, relacionada no check list anexo, para vossa apreciação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Alcides Bernardi Júnior  
Provedor

*Baldi, 14/04/15*  
Elisabete Aparecida Pires  
Secretaria Técnica de Finanças - RG 5.234.888-X  
DRS VI - BAURU

Ilma. Senhora  
**Doroti da Conceição Vieira Alves Ferreira**  
**DD. Diretora do Departamento Regional de Saúde – DRS VI**  
Bauru – SP



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convênio nº.: 1145 /2014

Processo nº.: 001/0206/000378/2014

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade de Misericórdia do Jahu, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **David Everson Uip**, brasileiro, Casado, Médico, RG 4.509.000-2, CPF 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a Irmandade de misericórdia do Jahu, CNPJ: 50.753.631/0001-50, com endereço na Rua Riachuelo, n.º. 1073, na cidade de Jaú, e com estatuto arquivado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jaú sob nº411 às pag.185, Livro A nº 2 em 12/04/2010, neste ato representado por seu Provedor Alcides Bernardi Junior, brasileiro, casado, industrial, RG n.º. 4.852.967-9, CPF n.º. 797.217.108-49, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º. 8080/90 e 8142/90, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS-VI, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de **Custeio - (Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros)** conforme plano de trabalho anexo que integra o presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

É atribuição da Secretaria, repassar os recursos para a consecução do objeto deste convênio, conforme cláusula primeira, acompanhando, controlando e avaliando sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

É atribuição da CONVENIADA:

- a) Prestar atendimento aos usuários do SUS/SP com qualidade;
- b) Manter as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento dos pacientes;
- c) Assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra-referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;
- d) Alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e) Utilizar os recursos objeto deste convênio tão somente dentro de sua finalidade;



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$6.107.434,20**(seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) serem repassados em parcelas de **R\$508.952,85**(quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

**UGE: 090115-Departamento Regional de Saúde de Bauru**

**Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000**

**Natureza de despesa: 33.50.43**

**FONTE – TESOURO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONVENIADA** se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3369-3 – Conta Corrente nº 782-X .

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedada aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros moratórios e multas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser apresentada, pela CONVENIADA, observadas as normas e instruções técnicas expedidas e os formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta " C ":

TESOURO – Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 9401-3

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente convênio será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O ajuste, objeto deste instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

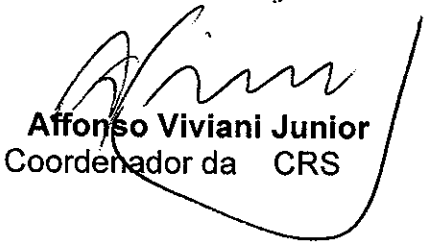
São Paulo, 2 de junho de 2014.

  
**Alcides Bernardi Junior**  
Provedor

  
**David Everson Uip**  
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

  
**Cláudia Mei de Souza**  
Diretor Técnico de Saúde III

  
**Affonso Viviani Junior**  
Coordenador da CRS

Se de acordo  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 001/0206/000378/2014

Órgão Público Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

DRS – UGE : 090115

Entidade Conveniada: Irmandade de misericórdia do Jahu

Convênio nº 1145 /2014

Objeto: Recursos Financeiros para Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros.

Advogado (s): (\*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 20 de junho de 2014.

  
**Alcides Bernardi Junior**

Provedor

  
**David Everson Uip**

Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Critérios para acompanhamento e manutenção dos repasses financeiros referentes ao Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUStentáveis.

Pelo presente Termo de Compromisso, que integra para todos os fins o Convênio nº. /2014, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, David Everson Uip, RG. 4.509.000-2, CPF: 791.037.668-53, e por outro lado representando a irmandade de Misericórdia do Jahu, o Sr Alcides Bernardi Junior, Provedor Responsável legal pela entidade, RG 4.852.967-9, CPF: 797.217.108-49, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, nº 1073, na cidade de Jaú, CEP 17.201.340, nos termos do Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUStentáveis, celebram o presente Termo nas seguintes condições;

1 - A Secretaria de Estado da Saúde se compromete à:

Efetuar o pagamento da importância R\$ 6.107.434,20 decorrente da adesão ao Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUStentáveis mensalmente, conforme especificado no Convênio nº. /2014 pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Por meio do Gabinete, indicar seus representantes na Comissão de Monitoramento Estadual e publicar Portaria no D.O, no prazo de 20 dias, após a assinatura do Convênio.

Por meio do DRS, indicar seus representantes na Comissão de Monitoramento Regional e publicar Portaria no D.O, no prazo de 20 dias, após a assinatura do Convênio.

Elaborar, em conjunto com os DRS, Hospital, e gestor municipal, quando for o caso, a planilha de metas/indicadores que serão monitorados, segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão de Monitoramento Estadual.

Garantir o acesso ao sistema informatizado de regulação estadual, Portal CROSS, para disponibilização e acompanhamento da oferta ambulatorial e hospitalar, e capacitar o Hospital e gestor municipal, quando for o caso, para seu uso.

Elaborar a planilha de distribuição da oferta, em conjunto com os demais gestores, por local de agendamento e alimentar o sistema informatizado de regulação, Portal CROSS, com as informações;





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Manter fórum de pactuação das referências regionais tanto para as situações de urgência e emergência quanto para as eletivas, de caráter ambulatorial e hospitalar e, ainda, para aquelas que envolvam as redes de atenção;

Manter atualizadas as informações de oferta e sua distribuição entre os gestores.

Elaborar relatório semestral do monitoramento.

2 - O Hospital se compromete a:

Indicar um representante titular e um suplente da instituição para participar da Comissão de Monitoramento Regional, que será constituída pelo DRS, no prazo máximo de 15 dias após a publicação deste Convênio.

Fornecer os relatórios e demais informações solicitadas pela Comissão de Monitoramento Regional e Estadual.

Disponibilizar e manter atualizados seus recursos assistenciais, elencados no convênio de prestação de serviços de saúde, nos módulos, descritos abaixo, do sistema informatizado de regulação da SES-SP, Portal CROSS, cujo endereço eletrônico é [www.cross.saude.sp.gov.br](http://www.cross.saude.sp.gov.br).

Módulo de Regulação Pré-Hospitalar

Módulo de Urgência

Módulo de Regulação de Leitos

Módulo de Regulação Ambulatorial

Cumprir as seguintes metas de qualificação da assistência e da gestão;

- manter os dados do CNES atualizados;
- preencher, no mínimo em 25%, os diagnósticos secundários na AIH discriminados por clínicas: pediatria, ginecologia/obstetrícia, médica e cirúrgica.
- Elaborar e manter atualizado o Plano de Atendimento a Desastres e Acidentes com Múltiplas Vítimas;
- Implantar Protocolos de Acesso e de Contra Referência, elaborados em consenso com o DRS e gestores municipais.
- Implantar Protocolos de Alta Hospitalar Qualificada para as áreas de clínica médica, com ênfase em hipertensão arterial e diabetes, e materno-infantil, com ênfase na gestante e recém-nascido de risco, elaborado em consenso com o DRS e gestores municipais.
- Implantar Protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco, quando da prestação de serviços de urgência e emergência ou da inserção em alguma das Redes de Atenção que determine essas ações.
- Participar, quando solicitado, do fórum de pactuação das referências regionais tanto para as situações de urgência e emergência quanto para as eletivas, de caráter ambulatorial e hospitalar e, ainda, para aquelas que envolvam as redes de atenção;



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Atender às demandas de urgência e emergência, encaminhadas pela Regulação, nas 24 (vinte e quatro) horas dos 07(sete) dias da semana.
- Iniciar processo de implantação de custos hospitalares.
- Realizar/promover capacitações e treinamentos visando qualificar a assistência e a gestão.
- Cumprir as metas propostas na Política Estadual de Humanização.


3 - O não cumprimento das metas pactuadas implicará na revisão dos valores do Auxílio ou na sua supressão.

4 - Será revisado o valor concedido semestralmente, por ocasião da Avaliação da Comissão de Monitoramento Estadual.

5 - Este Termo tem a mesma vigência do Convênio ..... /2014.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

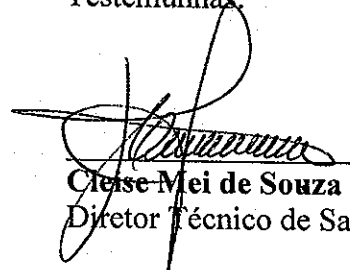
São Paulo, ..... de ..... 2014.

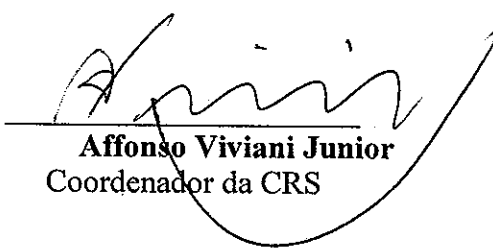
  
\_\_\_\_\_  
**Alcides Bernardi Junior**  
Provedor

  
\_\_\_\_\_  
**David Everson Uip**  
Secretário de Estado da Saúde

*Se de acordo*  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudio Mei de Souza**  
Diretor Técnico de Saúde III

  
\_\_\_\_\_  
**Affonso Viviani Junior**  
Coordenador da CRS





# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

## PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

### I - INTRODUÇÃO

#### a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Jahu, mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, CNES sob nº. 2791722, fundada em 09 de Julho de 1893, com 120 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade Privada Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. Destinamos 60% dos nossos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atualmente temos 272 leitos cadastrados no CNES, sendo 177 leitos destinados ao SUS. A Santa Casa de Jaú, é o principal centro de referência à população de Jaú e mais doze (12) cidades que compõem sua região, totalizando uma população com aproximadamente 337.951 habitantes.

Como hospital de referência, estamos inseridos na Rede de Atendimento a Urgência e Emergência da DRS VI de Bauru, sendo referência também para o CROSS. Oferecendo os seguintes atendimentos: Pronto Socorro, UTI Adulto, UTI Infantil, UTI Neonatal, Maternidade, Alojamento Conjunto, Internação Cirúrgica, Clínica e Pediátrica, Ambulatório de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Ambulatório de Anestesiologia, Fisioterapia, Ambulatórios de Ortopedia/Neurologia/Vascular/Oftalmologia/Gestação de Alto Risco, Hemodiálise e Litotripsia.

Em 2013 a Santa Casa de Jaú realizou para a população de Jaú e sua região: 134.294 Atendimentos no Pronto-Socorro Adulto, 33.245 Prontos Socorro Infantil, 17.341 Internações, 16.971 Sessões de Hemodiálise, 58.309 Atendimentos de Fisioterapia, 9.954 tomografias, 2.345 Partos e Cesáreas, 8.636 Cirurgias. Nossa estrutura organizacional atualmente é de 1.013 colaboradores.

#### b) Característica Geral do Hospital:

**Missão:** Contribuir para reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes num ambiente profissionalmente humanizado.

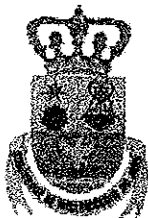
A Santa Casa de Jaú tem como objetivo atender 70% de pacientes destinados ao SUS, visando um atendimento de qualidade, seguro e humanizado.

### II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU			
<i>CNPJ</i> 50.753.631/0001-50		<i>CONASS</i>	<i>CNESS</i> 2791722
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento às urgências.			
<i>E endereço: Rua Riachuelo, 1073</i>			
<i>Cidade: Jaú</i>			<i>UF / SP</i>
<i>CEP</i> 17201-340	<i>DDD/Telefone (14)</i> 3602-3270		<i>E-mail: provedoria@santacasajau.com.br</i>
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 3369-3	<i>Conta Corrente</i> 782-x	<i>Praça de Pagamento</i> Jaú

Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

<i>Responsável pela Instituição</i> Alcides Bernardi Junior			
<i>CPF</i> 797.217.108-49		<i>RG / Órgão Fiscalizador</i>	4.852.967-9
<i>Cargo: Provedor</i>		<i>Função: Provedor</i>	
<i>Endereço: Rua Idelma, 428 – Jardim Alvorada</i>			
<i>Cidade: Jaú</i>			<i>UF/SP</i>
<i>CEP</i> 17.210-280		<i>Telefone: (14) 3602-3270</i>	
<i>Diretor Superintendente</i>			
<i>CPF</i>		<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>		<i>Função</i>	



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu

Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

<i>Endereço</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>

<i>Diretor Clínico</i> <i>Dr. Luiz Alfredo Teixeira Junior</i>		
<i>CPF 068.024.228-75</i>	<i>RG 11.507.782</i>	<i>Órgão Expedidor SSP / SP</i>
<i>Cargo: Médico Ginecologista e Obstetrícia</i>		<i>Função: Diretor Clínico</i>
<i>Endereço: Rua Riachuelo, 1363 – Centro.</i>		
<i>Cidade : Jau</i>		<i>UF/SP</i>
<i>CEP 17201-340</i>	<i>Telefone (14) 3622-5755</i>	

### III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão Interveniente</i>				
<i>CNPJ</i>	<i>CONASS</i>		<i>CNESS</i>	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>				
<i>Endereço</i>				
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>	<i>E-mail</i>
<i>Responsável pela Instituição Interveniente</i>				
<i>CPF</i>	<i>RG</i>		<i>Órgão Expedidor</i>	
<i>Cargo</i>		<i>Função</i>		
<i>Endereço</i>				
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>	
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>			

Mesa Administrativa e Gerência Administrativa

### IV - OBJETO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Custeio</i>	<i>Material de Consumo e Prestação de Serviços</i>

#### a) Título do Projeto / Ação / Programa

Programas Santas Casas Estratégicas

#### b) Identificação do Objeto

Custeio destinado a material de consumo e prestação de serviços de terceiros.

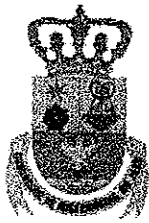
#### c) Justificativa

O programa Santas Casas Estratégicas irá fortalecer a parceria entre a Santa Casa de Jau e Secretaria de Estado da Saúde. Importante ressaltar que os valores que serão repassados, serão utilizados para o atendimento das demandas de tratamento de saúde dos municípios da região, melhorando o nível de saúde. A busca das soluções dos problemas com maior agilidade no acesso dos serviços oferecidos.

Compõe a região da Santa Casa de Jau – 12 municípios.

#### d) Período de Execução

De acordo com a vigência do convênio 12 meses.



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

## e) Metas a Serem Atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	SCORE
CNES atualizado	Manter as informações do estabelecimento atualizadas no CNES	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações feitas no período, informando as ocorrências por data da atualização.	Sim = 3 Não = 0
Diagnósticos secundários preenchidos nas AIH's acima de 25% discriminados por clínicas: pediatria, médica e cirúrgica (excluir as AIH's da especialidade 2 e 5, ou seja, obstetria e psiquiatria).	Proporção de AIH com diagnósticos secundários iguais ou maiores a 25%, nas AIH's (exceto nas especialidades 2 obstetria e 5 psiquiatria).	Numero de AIH com diagnósticos secundários X 100 total de AIH, Fonte: SIHD.	Pediatria Sim = 1 Não = 0 Ginecologia Sim = 1 Não = 0 Médica Sim = 1 Não = 0
Atualização diária, no portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências.	Informar, duas vezes ao dia, no portal CROSS, módulo pré-hospitalar, a capacidade disponível.	Relatório da CROSS do período, informando o número de atualizações esperadas fornecidas.	> 90% = 5 > 70% = 2 < 90% = 2 < 70% = 0
Atendimento de urgência e emergência referenciado, mediado pela Central de Regulação, nas 24 horas nos 7 dias da semana.	Disponibilizar sua capacidade para os atendimentos de urgência e emergência demandados pela Central de Regulação, de forma ininterrupta.	Relatório de Monitoramento por Central de Regulação de urgência/emergência inter hospitalar	Sim = 5 Em implantação = 1 Não = 0
Atualização diária, no portal CROSS, da ocupação dos leitos hospitalares.	Atualização diária da ocupação dos leitos, no portal CROSS – módulos leitos.	Relatório da CROSS do período, informando atualizações esperadas.	> 90% = 5 > 70% = 2 < 90% = 2 < 70% = 0
Atualização diária, no portal CROSS, módulo ambulatorial, da recepção dos pacientes agendados.	Informar na CROSS módulo ambulatorial, os dados referentes ao comparecimento/atendimento.	Relatório da CROSS do período	> 90% = 5 > 70% = 2 < 90% = 2 < 70% = 0
Disponibilização mensal da agenda ambulatorial no Portal CROSS – módulo ambulatorial	Liberação de agenda no Portal CROSS – módulo ambulatorial, conforme cronograma determinado pela CROSS.	Relatório da CROSS do período	No prazo = 5 prazo estendido = 2 Fora do prazo/não informado = 0
Protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco	Implantar e implementar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de urgência e emergência ou da inserção em alguma das Redes de Atenção que determine essa ação.	Protocolo implantado e apresentação mensal do numero de pacientes atendidos, segundo a classificação.	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Alta hospitalar qualificada	Definir protocolo de alta hospitalar qualificada para as áreas de clínica médica (com ênfase em hipertensão e diabetes) e de assistência materno infantil (com ênfase na gestante e recém-nascido de risco), elaborados em conjunto com o DRS e com os gestores municipais.	Protocolos definidos	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Custos por absorção	Implantar o processo de custos hospitalares por absorção, de acordo com prioridades determinadas pelo DRS e pelo gestores municipais.	Relatórios de custos implantados	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Política estadual de	Implantar e implementar ações da Política	Relatório de monitoramento	



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

humanização	Estadual de Humanização, de acordo com os instrumentos disponíveis no site <a href="http://WWW.humanizases.saude.gov.br">WWW.humanizases.saude.gov.br</a>	do articulador de humanização	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar)	Verificar a proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento	Número de AIH com apresentação do mês referência: correto X 100, total de AIH apresentadas no período (fonte: SIHD).	Mais de 80% = 3 Entre 80% e 70% = 1 Menos de 60% = 0
Apresentação das contas ambulatoriais no mês imediato a realização do procedimento	Verificar a proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento	Nº de APAC com apresentação do mês de ref. Correto X 100, total de APAC apresentadas no período (fonte: SIA/APAC).	Mais de 80% = 3 Entre 80% e 70% = 1 Menos de 60% = 0
Caracterização correta da internação: AIH de urgência (caráter 2 a 6), AIH eletiva (caráter 1) – por arstragem.	Avaliar a caracterização das AIH's utilizando amostra aleatória (segundo nº da AIH) de, no mínimo, 10% da média mensal do total de AIH apresentadas pelo serviço e avaliando, uma a uma, se houve a correta caracterização.	Nº de AIH's com caracterização Correta X 100 Total de AIH selecionadas no trimestre	Mais de 80% = 3 Entre 80% e 70% = 1 Menos de 60% = 0
Comissões e respectivos relatórios	Verificar presença ativa das comissões obrigatórias (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, óbito, Prontuários, etc...).	Ata de reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas	0,5 pontos para cada comissão atuante
Comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes (para todos os hospitais com leitos de UTI)	Verificar a presença e a atuação ativa da CIHDOTT	Relatório monitorado pela central de Transplantes da SES	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas	Implantar/implementar plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas	Plano publicado site SES/SP	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Alvarás de funcionamento e auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB)	Verificar a existência de alvarás de funcionamento AVCB	Alvará e AVCB	Alvará Sim = 1 Não = 0 AVCB Sim = 1 Não = 0
Taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais)	Verificar a proporção de cirurgias suspensas	Numero de cirurgias suspensas em um determinado período X 100 Total de cirurgias agendadas no mesmo período	10% = 2 >10% <15% = 1 > 15% = 0
Taxa de recusa de solicitações da Central de Regulação de Urgência	Verificar a proporção de recusa em relação ao numero de solicitações feitas pela Central de Regulação de Urgência	Recusas de solicitações em um determinado período X 100 Total de solicitações de atendimento pela Central de Regulação n mesmo período.	< 2% = 5 > 2% < 5% = 2 > 5% = 0
Percentual de Vaga O	Verificar a proporção de vaga zero, no período da análise, praticada pela CROSS.	Total de vagas zero em determinado período X 100 Total de internações reguladas no mesmo período	< 6% = 5 > 6% < 8% = 2 > 8% = 0
Educação permanente – capacitações e treinamentos no período	Verificar a existência e aplicação de cursos e treinamentos para os funcionários do serviço, além de facilitação para realização dos mesmos por empresas terceirizadas.	Apresentação de Certificados	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Balanco Patrimonial	Disponibilizar o Balanço Patrimonial do ano anterior e a Declaração da Análise Econômica e Financeira com base de 31 de dezembro do ano	Balanço Patrimonial/ Análise Econômica/Financeira, assinada por Contador da Instituição.	



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu

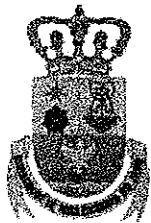


Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

	anterior, que conste aos indicadores de LC – Liquidez Corrente, LG – Liquidez Geral, e SG Solvência Geral.	LC=(Ativo Circulante/Passivo Circulante) LG = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	Resultado de cada um dos três indicadores >1% = 2 =1% = 1 <1% = 0
Taxa de alcance da produção conveniada/contratada	Verificar a proporção de alcance da produção para os agrupamentos pactuados no plano operativo, tanto ambulatorial quanto hospitalar.	Produção relativa ao agrupamento X 100 Quantidade pactuada do agrupamento	90% = 3 80% < 90% = 2 70% < 80% = 1 < 70 = 0
Taxa de ocupação (leitos SUS cirúrgico e clínico) hospitalar	Verificar a quantidade de diárias de internação ocorridas no período e o número de leitos disponibilizados ao SUS	Total de pacientes-dia em determinado período X 100 Total de leitos-dia no mesmo período	85% = 3 70% < 85% = 2 60% < 70%=1 < 60 % = 0
Taxa de ocupação de leitos de terapia intensiva	Verificar a quantidade de diárias de internações ocorridas no período e o número de leitos disponibilizados ao SUS	Total de pacientes-dia em determinado período X 100 Total de leitos-dia no mesmo período	90% = 3 80% < 90% = 2 70% < 80% = 1 < 70 = 0
Tempo médio de permanência – na especialidade clínica	Verificar o número de dias de internações (SUS) registradas no Módulo de Leitos do portal CROSS em relação ao número de internações na especialidade de clínica médica no mesmo período	Nº de pacientes-dia em determinado período x 100 Total de pacientes com saídas no mesmo período Fonte: Módulo leitos do Portal CROSS	< 7 dias = 2 7 dias < 10 dias = 1 > 10 dias = 0
Tempo médio de permanência – na especialidade Cirúrgica	Verificar o número de dias de internações (SUS) registradas no Módulo de Leitos do portal CROSS em relação ao número de internações na especialidade cirúrgica no mesmo período	Nº de pacientes-dia em determinado período x 100 Total de pacientes com saídas no mesmo período Fonte: Módulo leitos do Portal CROSS	< 7 dias = 2 Sete dias < 10 dias = 1 > 10 dias = 0
Tempo médio de permanência – UTI Adulto	Verificar o número de diárias de UTI adulto registrados nas AIH's em relação ao número de internações com cobrança de UTI no mesmo período	Nº de pacientes-dia em determinado período x 100 Total de pacientes com saídas no mesmo período	< 7 dias = 2 7 dias < 10 dias = 1 > 10 dias = 0
Taxa de mortalidade institucional	Verificar o quantitativo de internações encerradas por óbitos, no período em relação ao total de internações.	Nº de óbitos ocorridos em pacientes após 24 horas de internação em determinado período X 100 Nº de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período	< 3% = 2 3% > 5% = 1 > 5% = 0
Indicadores de infecção hospitalar	Verificar os indicadores de vigilância das infecções hospitalares	Relatório do Grupo de Vigilância Epidemiológica, segundo o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares.	Sim = 2 Não = 0
Incidência de queda de paciente	Nº de quedas em relação ao número de paciente dia	Relatório informando os dados.Nº de quedas em determinado período X 1000 Nº de paciente dia no mesmo período	< 2% = 2 2% < 8% = 1 > 8% = 0





# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu

Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

## f) Etapas ou Fases de Execução

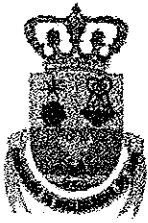
ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Material de consumo - material de enfermagem	12 meses	809.314,20
2	Material de consumo - Medicamentos	12 meses	816.000,00
	Material de consumo - Gêneros Alimentícios	12 meses	840.000,00
	Prestação de serviços de terceiros - contas de energia	12 meses	840.000,00
	Prestação de serviços de terceiros - contas de telefone	12 meses	120.000,00
	Prestação de serviços de terceiros Honorários médicos/plantões - UTI Adulto I	12 meses	837.000,00
7	Prestação de serviços de terceiros Honorários médicos/plantões - UTI Adulto II	12 meses	837.000,00
8	Prestação de serviços de terceiros Honorários médicos/plantões - UTI Pediátrica/Neo	12 meses	1.008.120,00
TOTAL			R\$ 6.107.434,20

## g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (preencher a tabela)

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Custeio - Material de consumo	<u>Material de consumo</u> (material de enfermagem, medicamentos e gêneros alimentícios).	R\$ 2.465.314,20
2	Custeio- Prestação de serviços de terceiros	<u>Prestação de serviços de terceiros</u> (contas de energia, telefone, honorários médicos/plantões).	R\$ 3.642.120,00
TOTAL			R\$ 6.107.434,20

## V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
2º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

3º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
4º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
5º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
6º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
7º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
8º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
9º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
10º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
11º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
12º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85

**Observação:** Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

## VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 12 meses.



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu




Rede Lucy Montoro


Atendendo 68 municípios

## VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde – DRS VI -SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

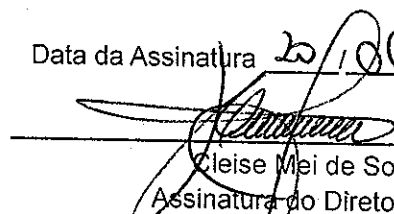
  
\_\_\_\_\_  
ELIANA FERREIRA SILVA  
Assessora de Relações Institucionais

Data da Assinatura 20 / 06 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
ALCIDES BERNARDI JUNIOR  
Provedor

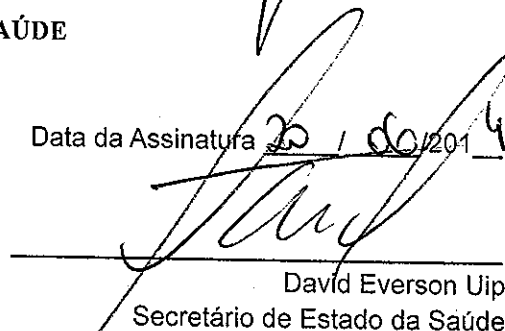
## VIII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 20 / 06 / 2014

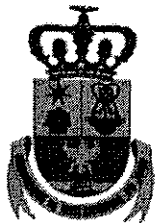
  
\_\_\_\_\_  
Cleise Mei de Souza  
Assinatura do Diretor do DRS

## IX – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 20 / 06 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

## ANEXO 29 – ÁREA ESTADUAL DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Secretaria de Estado da Saúde  
**ENTIDADE CONVENIADA:** Irmandade de Misericórdia do Jahu  
**CNPJ:** 50.753.631/0001-50  
**ENDEREÇO E CEP:** Rua Riachuelo nº 1073 – Jahu/SP – 17201-340  
**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Alcides Bernardi Júnior – Provedor  
**CPF:** 797.217.108-49  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Custeio  
**EXERCÍCIO:** 2014  
**ORIGEM DO RECURSO (1):** Estadual

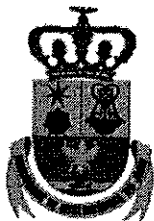
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Convênio nº 1145/2014	20/06/2014	20/06/2014 à 19/06/2015	R\$ 6.107.434,20

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados R\$
10/07/2014	508.952,85	10/07/2014	OB 201407080015668	508.952,85
06/08/2014	508.952,85	06/08/2014	OB 201408050025322	508.952,85
16/09/2014	508.952,85	16/09/2014	OB 201409150027436	508.952,85
05/11/2014	508.952,85	05/11/2014	OB 201411040021212	508.952,85
22/12/2014	508.952,85	22/12/2014	OB 201412220004750	508.952,85
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				2.544.764,25
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				6.561,80
(D) Outras Receitas Decorrentes de execução ajuste (3)				0,00
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)				2.551.326,05
(F) Recursos Próprios da Organização Não Governamental				44,91
(G) Total de Recursos disponíveis no Exercício (E+F)				2.551.370,96

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade de Misericórdia do Jahu vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2014, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

### Origem dos Recursos (4): Estadual

Categoria ou Finalidade da despesa (8)	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (I)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	340.065,97	0,00	340.065,97	0,00
Material Médico e hospitalar (*)	223.741,90	0,00	223.741,90	0,00
Gêneros alimentícios	156.444,78	0,00	156.444,78	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de terceiros	1.065.625,10	0,00	991.604,37	74.020,73
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas (7)	554.999,86	0,00	554.999,86	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.340.877,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.266.856,88</b>	<b>74.020,73</b>

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da saúde.

## DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício	2.551.370,96
(J) Despesas pagas no Exercício (H+H1+I+I1)	2.266.856,88
(K) Recurso Público não aplicado {E-(J-F)}	0,00
(L) Valor Devolvido ao órgão Público	0,00
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	284.514,08



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

---

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão conveniente.

Jahu, 13 de Março de 2015.

  
Alcides Bernardi Júnior  
Provedor

  
Adhemar Galvanini  
Tesoureiro

  
Adilson Ortigoza  
Secretário

## CONSELHO FISCAL

  
Guy Fernando Magalhães de Toledo

  
Antenor Pelizzon

  
Maurício Tamura Aranha

**ANEXO 7**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
RELAÇÃO DOS GASTOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: **Secretaria do Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde de Bauru**

TIPO DE CONCESSÃO: **Subvenção**

OBJETO: **Custeio**

EXERCÍCIO: **2014**

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **Irmandade de Misericórdia do Jahu**

CNPJ: **50.753.631/0001-50**

ENDEREÇO/CEP: **Rua Riachuelo, nº 1073 – Centro – Jahu - SP - CEP 17201-340**

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: **Alcides Bernardi Júnior – Provedor**

VALOR TOTAL RECEBIDO: **R\$ 2.544.764,25 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

Data do Documento	Especificação do Documento (Nota Fiscal, Recibo)	Natureza da Despesa - Resumidamente	Fonte (**)	Valor
07/07/2014	056.522	Medicamento	Estadual	895,33
07/07/2014	007.166	Medicamento	Estadual	1.180,47
07/07/2014	056.522	Medicamento	Estadual	895,33
07/07/2014	056.522	Medicamento	Estadual	895,34
07/07/2014	007.166	Medicamento	Estadual	1.180,47
10/07/2014	007.203	Medicamento	Estadual	564,48
10/07/2014	007.460	Medicamento	Estadual	2.147,50
10/07/2014	1.124.489	Medicamento	Estadual	6.370,00
10/07/2014	032.395	Medicamento	Estadual	14.428,30
11/07/2014	005.095	Medicamento	Estadual	249,00
11/07/2014	050.690	Medicamento	Estadual	700,00
11/07/2014	050.690	Medicamento	Estadual	700,00
11/07/2014	241.847	Material Hospitalar	Estadual	1.371,51
11/07/2014	007.227	Material Hospitalar / Medicamento	Estadual	569,13
11/07/2014	000.279	Gêneros Alimentícios	Estadual	237,60
11/07/2014	007.227	Material Hospitalar / Medicamento	Estadual	569,13
11/07/2014	057.633	Medicamento	Estadual	2.375,80
11/07/2014	655.552	Medicamento	Estadual	167,25
11/07/2014	654.636	Material Hospitalar	Estadual	2.889,70
12/07/2014	150.061	Gêneros Alimentícios	Estadual	48,00
13/07/2014	000.294	Gêneros Alimentícios	Estadual	118,80
13/07/2014	002.188	Material Hospitalar	Estadual	2.080,00
14/07/2014	000.306	Gêneros Alimentícios	Estadual	118,80
14/07/2014	057.370	Material Hospitalar	Estadual	960,00
14/07/2014	023.486	Medicamento	Estadual	880,00
14/07/2014	007.260	Material Hospitalar / Medicamento	Estadual	258,00
14/07/2014	354.839	Medicamento	Estadual	267,50
14/07/2014	057.660	Medicamento	Estadual	5.194,75
14/07/2014	002.189	Material Hospitalar	Estadual	800,00
15/07/2014	000.308	Gêneros Alimentícios	Estadual	118,80

15/07/2014	006.091	Gêneros Alimentícios	Estadual	2.913,16
15/07/2014	003.160	Material Hospitalar	Estadual	650,00
15/07/2014	074.295	Gêneros Alimentícios	Estadual	337,42
15/07/2014	009.424	Gêneros Alimentícios	Estadual	177,76
15/07/2014	014.145	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.920,00
15/07/2014	467.983	Material Hospitalar	Estadual	1.042,99
15/07/2014	468.051	Material Hospitalar	Estadual	3.645,39
15/07/2014	994.082	Medicamento	Estadual	319,36
15/07/2014	515.447	Medicamento	Estadual	318,11
15/07/2014	141.718	Medicamento	Estadual	2.289,00
15/07/2014	657.588	Material Hospitalar	Estadual	5.409,00
15/07/2014	105.610	Material Hospitalar	Estadual	1.210,26
16/07/2014	006.810	Gêneros Alimentícios	Estadual	204,00
16/07/2014	006.809	Gêneros Alimentícios	Estadual	360,00
16/07/2014	000.315	Gêneros Alimentícios	Estadual	118,80
16/07/2014	335.893	Gêneros Alimentícios	Estadual	354,00
16/07/2014	100.546	Material Hospitalar	Estadual	2.152,44
16/07/2014	000.254	Gêneros Alimentícios	Estadual	11,38
16/07/2014	000.253	Gêneros Alimentícios	Estadual	56,63
16/07/2014	584.700	Medicamento	Estadual	718,00
16/07/2014	057.220	Medicamento	Estadual	304,23
16/07/2014	023.510	Medicamento	Estadual	2.470,80
16/07/2014	007.334	Medicamento	Estadual	2.196,55
16/07/2014	361.894	Material Hospitalar	Estadual	44,25
17/07/2014	000.348	Prestação de Serviços	Estadual	4.123,25
17/07/2014	000.349	Prestação de Serviços	Estadual	4.123,25
17/07/2014	000.167	Prestação de Serviços	Estadual	3.327,31
17/07/2014	000.359	Prestação de Serviços	Estadual	5.279,06
17/07/2014	000.048	Prestação de Serviços	Estadual	9.132,48
17/07/2014	000.055	Prestação de Serviços	Estadual	11.760,98
17/07/2014	000.155	Prestação de Serviços	Estadual	9.478,46
17/07/2014	000.884	Prestação de Serviços	Estadual	8.165,72
17/07/2014	000.062	Prestação de Serviços	Estadual	10.875,23
17/07/2014	000.180	Prestação de Serviços	Estadual	1.022,06
17/07/2014	000.274	Prestação de Serviços	Estadual	2.216,25
17/07/2014	000.290	Prestação de Serviços	Estadual	3.019,67
17/07/2014	000.091	Prestação de Serviços	Estadual	3.064,94
17/07/2014	906050567582	Prestação de Serviços	Estadual	22.576,87
17/07/2014	906050567581	Prestação de Serviços	Estadual	61.385,32
17/07/2014	071.099	Gêneros Alimentícios	Estadual	456,83
17/07/2014	000.319	Gêneros Alimentícios	Estadual	118,80
17/07/2014	301.277	Material Hospitalar	Estadual	6.036,26
17/07/2014	150.649	Gêneros Alimentícios	Estadual	48,00
17/07/2014	242.819	Material Hospitalar	Estadual	417,07
17/07/2014	009.466	Gêneros Alimentícios	Estadual	45,48
17/07/2014	000.330	Medicamento	Estadual	70,80
18/07/2014	RPA 212355/1	Prestação de Serviços	Estadual	4.159,63
18/07/2014	RPA 212312/1	Prestação de Serviços	Estadual	4.893,75
18/07/2014	RPA 212353/1	Prestação de Serviços	Estadual	12.095,84
18/07/2014	RPA 212344/1	Prestação de Serviços	Estadual	7.804,91
18/07/2014	RPA 212351/1	Prestação de Serviços	Estadual	4.584,21



18/07/2014	RPA 212297/1	Prestação de Serviços	Estadual	8.665,09
18/07/2014	RPA 212330/1	Prestação de Serviços	Estadual	7.523,46
18/07/2014	000.167	Prestação de Serviços	Estadual	2.111,63
18/07/2014	000.166	Prestação de Serviços	Estadual	3.060,62
18/07/2014	000.328	Gêneros Alimentícios	Estadual	237,60
18/07/2014	101.750	Gêneros Alimentícios	Estadual	682,21
18/07/2014	101.751	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.095,51
18/07/2014	169.578	Gêneros Alimentícios	Estadual	130,00
18/07/2014	517.072	Material Hospitalar	Estadual	1.987,35
18/07/2014	000.816	Material Hospitalar	Estadual	727,40
19/07/2014	022.985	Gêneros Alimentícios	Estadual	370,00
20/07/2014	000.332	Gêneros Alimentícios	Estadual	118,80
21/07/2014	006.836	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.050,00
21/07/2014	005.822	Material Hospitalar	Estadual	204,00
21/07/2014	208.390	Gêneros Alimentícios	Estadual	715,62
21/07/2014	243.213	Material Hospitalar	Estadual	718,03
21/07/2014	023.543	Medicamento	Estadual	1.420,80
21/07/2014	007.468	Medicamento	Estadual	966,64
21/07/2014	363.244	Material Hospitalar	Estadual	338,15
21/07/2014	363.226	Material Hospitalar	Estadual	3.236,65
21/07/2014	002.214	Material Hospitalar	Estadual	2.880,00
21/07/2014	662.889	Material Hospitalar	Estadual	824,00
22/07/2014	2004117369	Prestação de Serviços	Estadual	461,49
22/07/2014	000.343	Gêneros Alimentícios	Estadual	118,80
22/07/2014	000.356	Gêneros Alimentícios	Estadual	138,60
22/07/2014	002.204	Gêneros Alimentícios	Estadual	720,00
22/07/2014	015.454	Material Hospitalar	Estadual	2.485,20
22/07/2014	470.543	Material Hospitalar	Estadual	742,31
22/07/2014	123.304	Material Hospitalar	Estadual	1.458,00
22/07/2014	098.556	Material Hospitalar	Estadual	1.470,00
22/07/2014	207.140	Medicamento	Estadual	3.430,70
22/07/2014	664.088	Material Hospitalar	Estadual	11.563,32
23/07/2014	000.508	Prestação de Serviços	Estadual	8.245,36
23/07/2014	RPA 213523/1	Prestação de Serviços	Estadual	10.603,12
23/07/2014	RPA 213525/1	Prestação de Serviços	Estadual	9.991,41
23/07/2014	RPA 213514/1	Prestação de Serviços	Estadual	2.797,26
23/07/2014	RPA 213505/1	Prestação de Serviços	Estadual	11.233,49
23/07/2014	000.895	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,25
23/07/2014	RPA 213507/1	Prestação de Serviços	Estadual	2.156,40
23/07/2014	RPA 213521/1	Prestação de Serviços	Estadual	2.167,53
23/07/2014	000.360	Gêneros Alimentícios	Estadual	118,80
23/07/2014	006.849	Gêneros Alimentícios	Estadual	870,00
23/07/2014	000.263	Gêneros Alimentícios	Estadual	86,13
23/07/2014	337.874	Gêneros Alimentícios	Estadual	265,50
23/07/2014	001.142	Gêneros Alimentícios	Estadual	106,00
23/07/2014	003.962	Medicamento	Estadual	393,60
23/07/2014	007.496	Material Hospitalar / Medicamento	Estadual	1.559,38
23/07/2014	1.131.853	Medicamento	Estadual	180,00
23/07/2014	1.131.784	Medicamento	Estadual	9.080,00
24/07/2014	000.172	Prestação de Serviços	Estadual	2.111,63
24/07/2014	000.362	Gêneros Alimentícios	Estadual	138,60

24/07/2014	071.511	Gêneros Alimentícios	Estadual	454,44
24/07/2014	071.512	Gêneros Alimentícios	Estadual	473,84
24/07/2014	009.537	Gêneros Alimentícios	Estadual	41,34
24/07/2014	666.342	Material Hospitalar	Estadual	5.116,02
25/07/2014	000.366	Gêneros Alimentícios	Estadual	237,60
25/07/2014	015.510	Material Hospitalar	Estadual	1.788,90
25/07/2014	102.402	Gêneros Alimentícios	Estadual	836,61
25/07/2014	017.764	Medicamento	Estadual	94,00
25/07/2014	170.414	Gêneros Alimentícios	Estadual	260,00
25/07/2014	074.988	Gêneros Alimentícios	Estadual	173,30
25/07/2014	023.084	Gêneros Alimentícios	Estadual	325,00
25/07/2014	520.349	Material Hospitalar	Estadual	2.269,58
25/07/2014	058.058	Medicamento	Estadual	1.097,20
25/07/2014	666.946	Material Hospitalar	Estadual	252,00
25/07/2014	667.186	Material Hospitalar	Estadual	826,50
27/07/2014	04893925805	Prestação de Serviços	Estadual	179,07
27/07/2014	000.375	Gêneros Alimentícios	Estadual	138,60
28/07/2014	000.387	Gêneros Alimentícios	Estadual	138,60
28/07/2014	006.879	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.000,00
28/07/2014	000.225	Gêneros Alimentícios	Estadual	44,58
28/07/2014	011.599	Material Hospitalar	Estadual	124,80
28/07/2014	668.290	Medicamento	Estadual	164,90
29/07/2014	000.393	Gêneros Alimentícios	Estadual	138,60
29/07/2014	071.689	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.365,11
29/07/2014	015.552	Material Hospitalar	Estadual	274,80
30/07/2014	075.202	Gêneros Alimentícios	Estadual	344,72
30/07/2014	000.400	Gêneros Alimentícios	Estadual	115,50
30/07/2014	000.271	Gêneros Alimentícios	Estadual	7,57
30/07/2014	006.891	Gêneros Alimentícios	Estadual	600,00
30/07/2014	075.274	Gêneros Alimentícios	Estadual	584,64
31/07/2014	000.402	Gêneros Alimentícios	Estadual	138,60
31/07/2014	5952	Prestação de Serviços	Estadual	5.485,37
31/07/2014	1708	Prestação de Serviços	Estadual	1.549,35
31/07/2014	0588	Prestação de Serviços	Estadual	26.919,14
31/07/2014	071.939	Gêneros Alimentícios	Estadual	191,95
31/07/2014	340.350	Gêneros Alimentícios	Estadual	354,00
31/07/2014	152.386	Gêneros Alimentícios	Estadual	48,00
31/07/2014	208.862	Material Hospitalar	Estadual	24,00
01/08/2014	103.024	Gêneros Alimentícios	Estadual	579,11
01/08/2014	000.411	Gêneros Alimentícios	Estadual	237,60
01/08/2014	023.230	Gêneros Alimentícios	Estadual	325,00
01/08/2014	673.219	Medicamento	Estadual	249,32
02/08/2014	000.418	Gêneros Alimentícios	Estadual	138,60
04/08/2014	072.018	Gêneros Alimentícios	Estadual	348,00
04/08/2014	000.423	Gêneros Alimentícios	Estadual	115,50
05/08/2014	532.540	Medicamento	Estadual	14.501,88
05/08/2014	000.436	Gêneros Alimentícios	Estadual	138,60
05/08/2014	532.540	Medicamento	Estadual	14.501,88
05/08/2014	023.450	Medicamento	Estadual	8.100,00
05/08/2014	532.540	Medicamento	Estadual	14.506,24
06/08/2014	305.243	Material Hospitalar	Estadual	10.259,80

06/08/2014	007.773	Medicamento	Estadual	1.732,48
06/08/2014	004.061	Medicamento	Estadual	2.099,20
06/08/2014	004.060	Medicamento	Estadual	983,60
07/08/2014	072.280	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.203,45
07/08/2014	005.117	Gêneros Alimentícios	Estadual	262,00
07/08/2014	001.425	Gêneros Alimentícios	Estadual	900,00
07/08/2014	525.828	Medicamento	Estadual	865,00
07/08/2014	677.140	Material Hospitalar	Estadual	1.316,00
08/08/2014	075.822	Gêneros Alimentícios	Estadual	558,32
08/08/2014	103.664	Gêneros Alimentícios	Estadual	374,73
08/08/2014	305.860	Material Hospitalar	Estadual	617,40
08/08/2014	006.261	Gêneros Alimentícios	Estadual	2.904,04
08/08/2014	007.807	Material Hospitalar	Estadual	4.000,00
08/08/2014	370.000	Material Hospitalar	Estadual	670,00
08/08/2014	679.117	Medicamento	Estadual	223,80
08/08/2014	679.059	Medicamento	Estadual	3.140,00
08/08/2014	679.007	Medicamento	Estadual	27,00
11/08/2014	005.421	Gêneros Alimentícios	Estadual	311,10
11/08/2014	023.787	Medicamento	Estadual	2.757,80
11/08/2014	680.274	Material Hospitalar	Estadual	3.656,90
11/08/2014	679.521	Material Hospitalar	Estadual	5.171,00
12/08/2014	075.966	Gêneros Alimentícios	Estadual	277,35
13/08/2014	001.168	Gêneros Alimentícios	Estadual	97,17
13/08/2014	000.473	Gêneros Alimentícios	Estadual	71,40
13/08/2014	000.471	Gêneros Alimentícios	Estadual	16,99
13/08/2014	000.472	Gêneros Alimentícios	Estadual	57,90
13/08/2014	000.286	Gêneros Alimentícios	Estadual	52,23
13/08/2014	528.410	Material Hospitalar	Estadual	1.848,32
13/08/2014	210.938	Medicamento	Estadual	1.805,16
14/08/2014	000.776	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.259,40
14/08/2014	104.146	Gêneros Alimentícios	Estadual	711,48
14/08/2014	479.852	Material Hospitalar	Estadual	851,90
14/08/2014	101.429	Material Hospitalar	Estadual	738,00
14/08/2014	746.849	Gêneros Alimentícios	Estadual	252,00
15/08/2014	320000082670	Prestação de Serviços	Estadual	57.257,90
15/08/2014	320000082698	Prestação de Serviços	Estadual	21.631,73
18/08/2014	072.776	Gêneros Alimentícios	Estadual	316,08
18/08/2014	007.020	Gêneros Alimentícios	Estadual	636,00
20/08/2014	076.413	Gêneros Alimentícios	Estadual	155,70
20/08/2014	076.412	Gêneros Alimentícios	Estadual	109,04
20/08/2014	076.414	Gêneros Alimentícios	Estadual	163,67
20/08/2014	007.031	Gêneros Alimentícios	Estadual	636,00
20/08/2014	072.922	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.063,08
20/08/2014	001.779	Gêneros Alimentícios	Estadual	84,00
20/08/2014	540.330	Medicamento	Estadual	1.666,50
20/08/2014	003.308	Gêneros Alimentícios	Estadual	603,90
20/08/2014	003.308	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
20/08/2014	000.539	Gêneros Alimentícios	Estadual	111,00
20/08/2014	000.540	Gêneros Alimentícios	Estadual	104,32
20/08/2014	000.545	Gêneros Alimentícios	Estadual	47,25
20/08/2014	540.330	Medicamento	Estadual	1.666,50

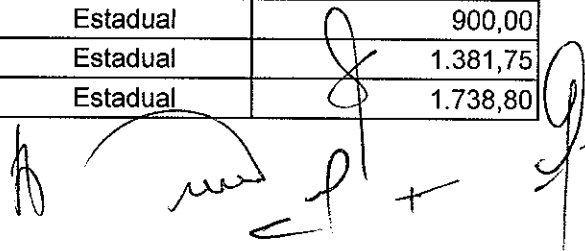
20/08/2014	373.987	Material Hospitalar	Estadual	1.253,60
20/08/2014	540.330	Medicamento	Estadual	1.667,00
20/08/2014	531.435	Material Hospitalar	Estadual	584,13
21/08/2014	000.175	Prestação de Serviços	Estadual	6.197,67
21/08/2014	000.065	Prestação de Serviços	Estadual	16.357,26
21/08/2014	107.784	Material Hospitalar	Estadual	1.060,85
21/08/2014	073.075	Gêneros Alimentícios	Estadual	395,10
21/08/2014	072.985	Gêneros Alimentícios	Estadual	600,75
21/08/2014	482.033	Material Hospitalar	Estadual	1.705,48
21/08/2014	49.092	Medicamento	Estadual	12.600,00
21/08/2014	689.553	Material Hospitalar	Estadual	2.862,80
22/08/2014	216443	Prestação de Serviços	Estadual	3.354,04
22/08/2014	000.065	Prestação de Serviços	Estadual	11.496,78
22/08/2014	000.165	Prestação de Serviços	Estadual	7.614,51
22/08/2014	216441	Prestação de Serviços	Estadual	12.047,98
22/08/2014	216462	Prestação de Serviços	Estadual	12.589,13
22/08/2014	216460	Prestação de Serviços	Estadual	3.641,84
22/08/2014	216464	Prestação de Serviços	Estadual	2.723,60
22/08/2014	104.925	Gêneros Alimentícios	Estadual	693,24
22/08/2014	000.570	Gêneros Alimentícios	Estadual	621,60
22/08/2014	532.308	Material Hospitalar	Estadual	154,00
25/08/2014	000.370	Prestação de Serviços	Estadual	3.167,43
25/08/2014	000.369	Prestação de Serviços	Estadual	5.279,06
25/08/2014	000.380	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,24
25/08/2014	000.528	Prestação de Serviços	Estadual	10.493,64
25/08/2014	000.315	Prestação de Serviços	Estadual	3.167,43
25/08/2014	000.059	Prestação de Serviços	Estadual	12.047,86
25/08/2014	000.183	Prestação de Serviços	Estadual	5.279,05
25/08/2014	000.184	Prestação de Serviços	Estadual	2.639,52
25/08/2014	000.182	Prestação de Serviços	Estadual	2.111,63
25/08/2014	000.924	Prestação de Serviços	Estadual	3.167,44
25/08/2014	000.292	Prestação de Serviços	Estadual	1.055,80
25/08/2014	248.451	Material Hospitalar	Estadual	485,06
25/08/2014	691.668	Material Hospitalar	Estadual	1.269,10
25/08/2014	691.862	Medicamento	Estadual	5.218,00
26/08/2014	216966	Prestação de Serviços	Estadual	11.418,75
26/08/2014	216964	Prestação de Serviços	Estadual	8.971,88
26/08/2014	216982	Prestação de Serviços	Estadual	5.301,56
26/08/2014	216948	Prestação de Serviços	Estadual	2.446,88
26/08/2014	216957	Prestação de Serviços	Estadual	11.660,37
26/08/2014	217004	Prestação de Serviços	Estadual	3.262,50
26/08/2014	216955	Prestação de Serviços	Estadual	2.189,35
26/08/2014	216968	Prestação de Serviços	Estadual	3.140,64
26/08/2014	217011	Prestação de Serviços	Estadual	6.964,85
26/08/2014	000.104	Prestação de Serviços	Estadual	4.751,15
26/08/2014	076.692	Gêneros Alimentícios	Estadual	93,04
27/08/2014	09661536770	Prestação de Serviços	Estadual	340,42
27/08/2014	09661536851	Prestação de Serviços	Estadual	12,86
27/08/2014	04893925805	Prestação de Serviços	Estadual	160,08
27/08/2014	000.300	Gêneros Alimentícios	Estadual	153,03
27/08/2014	007.072	Gêneros Alimentícios	Estadual	648,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

27/08/2014	073.296	Gêneros Alimentícios	Estadual	796,88
27/08/2014	544.104	Medicamento	Estadual	1.666,50
27/08/2014	544.104	Medicamento	Estadual	1.666,50
27/08/2014	376.311	Material Hospitalar	Estadual	568,30
27/08/2014	544.104	Medicamento	Estadual	1.667,00
27/08/2014	101.032	Material Hospitalar	Estadual	620,00
27/08/2014	101.011	Material Hospitalar	Estadual	7.700,00
28/08/2014	000.937	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,25
28/08/2014	006.370	Gêneros Alimentícios	Estadual	2.792,68
28/08/2014	105.596	Gêneros Alimentícios	Estadual	589,50
28/08/2014	105.739	Medicamento	Estadual	616,84
28/08/2014	309.706	Material Hospitalar	Estadual	6.139,00
28/08/2014	000.646	Gêneros Alimentícios	Estadual	15,32
28/08/2014	000.647	Gêneros Alimentícios	Estadual	586,58
28/08/2014	013.588	Medicamento	Estadual	3.414,08
28/08/2014	013.588	Medicamento	Estadual	3.414,08
28/08/2014	014.428	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.920,00
28/08/2014	109.680	Material Hospitalar	Estadual	944,00
28/08/2014	534.694	Medicamento	Estadual	393,26
28/08/2014	1.151.493	Medicamento	Estadual	28.326,42
28/08/2014	063.095	Medicamento	Estadual	1.424,85
29/08/2014	157.851	Material Hospitalar	Estadual	17.104,46
29/08/2014	273.241	Medicamento	Estadual	6.130,88
29/08/2014	008.412	Medicamento	Estadual	7.848,60
29/08/2014	535.177	Medicamento	Estadual	7.229,51
29/08/2014	377.136	Medicamento	Estadual	1.000,00
29/08/2014	377.098	Medicamento	Estadual	1.078,76
29/08/2014	328.158	Material Hospitalar	Estadual	1.548,00
30/08/2014	183.850	Medicamento	Estadual	1.764,00
30/08/2014	183.851	Material Hospitalar	Estadual	1.900,00
31/08/2014	5952	Prestação de Serviços	Estadual	5.330,24
31/08/2014	1708	Prestação de Serviços	Estadual	1.653,88
31/08/2014	0588	Prestação de Serviços	Estadual	26.306,81
01/09/2014	249.819	Material Hospitalar	Estadual	165,00
01/09/2014	000.002	Gêneros Alimentícios	Estadual	590,10
01/09/2014	023.757	Gêneros Alimentícios	Estadual	325,00
02/09/2014	077.020	Gêneros Alimentícios	Estadual	108,30
02/09/2014	077.019	Gêneros Alimentícios	Estadual	43,90
02/09/2014	077.021	Gêneros Alimentícios	Estadual	63,92
02/09/2014	001.199	Gêneros Alimentícios	Estadual	110,83
02/09/2014	001.199	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
02/09/2014	018.099	Medicamento	Estadual	142,13
02/09/2014	000.701	Gêneros Alimentícios	Estadual	35,46
03/09/2014	077.151	Gêneros Alimentícios	Estadual	51,54
03/09/2014	002.282	Gêneros Alimentícios	Estadual	720,00
03/09/2014	007.127	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.084,00
03/09/2014	009.937	Gêneros Alimentícios	Estadual	49,92
03/09/2014	000.006	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.113,00
03/09/2014	000.305	Gêneros Alimentícios	Estadual	79,76
03/09/2014	160.356	Material Hospitalar	Estadual	336,00
03/09/2014	130752355	Prestação de Serviços	Estadual	3.496,24

*[Handwritten signatures and marks]*

04/09/2014	310003220857	Prestação de Serviços	Estadual	80,94
04/09/2014	379.315	Material Hospitalar	Estadual	362,25
05/09/2014	755.979	Gêneros Alimentícios	Estadual	78,00
05/09/2014	008.684	Gêneros Alimentícios	Estadual	240,00
05/09/2014	106.200	Gêneros Alimentícios	Estadual	731,82
05/09/2014	349.617	Gêneros Alimentícios	Estadual	743,40
05/09/2014	000.007	Gêneros Alimentícios	Estadual	736,45
05/09/2014	000.008	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.121,75
07/09/2014	000.011	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.065,60
08/09/2014	007.153	Gêneros Alimentícios	Estadual	432,00
08/09/2014	016.107	Material Hospitalar	Estadual	199,80
08/09/2014	039.239	Medicamento	Estadual	4.301,43
08/09/2014	380.344	Medicamento	Estadual	2.720,88
08/09/2014	037.712	Medicamento	Estadual	8.621,50
08/09/2014	489.191	Material Hospitalar	Estadual	1.243,20
08/09/2014	539.116	Material Hospitalar	Estadual	636,00
08/09/2014	380.066	Material Hospitalar	Estadual	1.586,90
08/09/2014	380.325	Material Hospitalar	Estadual	888,30
08/09/2014	703.728	Material Hospitalar	Estadual	12.347,45
08/09/2014	703.658	Medicamento	Estadual	18.829,50
09/09/2014	018.164	Medicamento	Estadual	404,43
09/09/2014	215.615	Gêneros Alimentícios	Estadual	371,80
09/09/2014	000.012	Gêneros Alimentícios	Estadual	180,75
09/09/2014	112.167	Medicamento	Estadual	7.125,66
09/09/2014	380.864	Material Hospitalar	Estadual	966,50
09/09/2014	049.682	Medicamento	Estadual	5.250,00
09/09/2014	039.708	Medicamento	Estadual	5.288,00
09/09/2014	039.709	Medicamento	Estadual	42,14
09/09/2014	039.904	Medicamento	Estadual	22,24
09/09/2014	106.407	Medicamento	Estadual	2.064,00
09/09/2014	539.744	Medicamento	Estadual	3.899,38
10/09/2014	077.590	Gêneros Alimentícios	Estadual	265,04
10/09/2014	077.591	Gêneros Alimentícios	Estadual	77,70
10/09/2014	013.133	Material Hospitalar	Estadual	2.560,00
10/09/2014	003.382	Gêneros Alimentícios	Estadual	108,60
10/09/2014	003.382	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
10/09/2014	000.013	Gêneros Alimentícios	Estadual	427,40
10/09/2014	000.313	Gêneros Alimentícios	Estadual	86,11
10/09/2014	059.898	Medicamento	Estadual	2.456,24
10/09/2014	183.757	Medicamento	Estadual	740,40
10/09/2014	013.354	Medicamento	Estadual	2.273,00
10/09/2014	705.595	Medicamento	Estadual	1.423,60
11/09/2014	000.830	Gêneros Alimentícios	Estadual	22,80
11/09/2014	074.143	Gêneros Alimentícios	Estadual	807,68
11/09/2014	016.159	Material Hospitalar	Estadual	1.673,43
11/09/2014	000.826	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.119,46
11/09/2014	001.801	Gêneros Alimentícios	Estadual	84,00
11/09/2014	001.486	Gêneros Alimentícios	Estadual	900,00
11/09/2014	000.014	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.381,75
11/09/2014	540.535	Material Hospitalar	Estadual	1.738,80



11/09/2014	059.940	Medicamento	Estadual	4.429,40
11/09/2014	041.237	Medicamento	Estadual	906,70
11/09/2014	706.368	Material Hospitalar	Estadual	2.481,60
11/09/2014	706369	Material Hospitalar	Estadual	17.352,90
12/09/2014	758.494	Gêneros Alimentícios	Estadual	170,10
12/09/2014	016.173	Material Hospitalar	Estadual	1.080,00
12/09/2014	008.726	Gêneros Alimentícios	Estadual	240,00
12/09/2014	106.924	Gêneros Alimentícios	Estadual	551,87
12/09/2014	000.015	Gêneros Alimentícios	Estadual	556,50
12/09/2014	490.932	Material Hospitalar	Estadual	584,13
12/09/2014	490.933	Material Hospitalar	Estadual	1.366,92
12/09/2014	310.356	Medicamento	Estadual	1.918,65
12/09/2014	060.005	Medicamento	Estadual	4.752,00
12/09/2014	008.494	Material Hospitalar	Estadual	9.600,00
14/09/2014	000.018	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.521,65
15/09/2014	007.198	Gêneros Alimentícios	Estadual	936,00
15/09/2014	000.020	Gêneros Alimentícios	Estadual	439,20
15/09/2014	106.751	Medicamento	Estadual	131,55
15/09/2014	709.437	Material Hospitalar	Estadual	10.235,00
15/09/2014	708.999	Material Hospitalar	Estadual	79,80
15/09/2014	708.382	Medicamento	Estadual	123,12
16/09/2014	03524140302	Prestação de Serviços	Estadual	2.678,87
16/09/2014	03524153803	Prestação de Serviços	Estadual	1.954,20
16/09/2014	320000082698	Prestação de Serviços	Estadual	22.350,79
16/09/2014	320000082670	Prestação de Serviços	Estadual	63.114,91
16/09/2014	016.236	Material Hospitalar	Estadual	956,90
16/09/2014	000.021	Gêneros Alimentícios	Estadual	703,90
16/09/2014	077.708	Material Hospitalar	Estadual	1.795,20
16/09/2014	000.880	Gêneros Alimentícios	Estadual	65,10
16/09/2014	000.879	Gêneros Alimentícios	Estadual	17,98
16/09/2014	275.485	Medicamento	Estadual	498,08
16/09/2014	605.223	Medicamento	Estadual	1.188,54
17/09/2014	007.211	Gêneros Alimentícios	Estadual	840,00
17/09/2014	000.322	Gêneros Alimentícios	Estadual	136,60
17/09/2014	013.201	Material Hospitalar	Estadual	6.120,00
17/09/2014	710.850	Medicamento	Estadual	800,00
17/09/2014	710.746	Material Hospitalar	Estadual	200,00
17/09/2014	710.828	Material Hospitalar	Estadual	1.512,00
18/09/2014	000.022	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.567,44
18/09/2014	268.218	Medicamento	Estadual	22.198,75
18/09/2014	267.754	Medicamento	Estadual	982,80
19/09/2014	000.184	Prestação de Serviços	Estadual	2.881,50
19/09/2014	000.172	Prestação de Serviços	Estadual	8.912,93
19/09/2014	000.069	Prestação de Serviços	Estadual	17.143,90
19/09/2014	000.024	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.035,28
19/09/2014	008.756	Gêneros Alimentícios	Estadual	240,00
19/09/2014	107.594	Gêneros Alimentícios	Estadual	507,33
19/09/2014	074.567	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.492,86

*[Handwritten signatures and initials]*

20/09/2014	000.074	Prestação de Serviços	Estadual	8.795,51
21/09/2014	000.026	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.645,80
22/09/2014	220460	Prestação de Serviços	Estadual	4.913,90
22/09/2014	220462	Prestação de Serviços	Estadual	12.092,95
22/09/2014	220437	Prestação de Serviços	Estadual	10.009,53
22/09/2014	220444	Prestação de Serviços	Estadual	5.148,14
22/09/2014	220458	Prestação de Serviços	Estadual	3.939,20
22/09/2014	007.241	Gêneros Alimentícios	Estadual	672,00
22/09/2014	000.027	Gêneros Alimentícios	Estadual	752,76
23/09/2014	000.547	Prestação de Serviços	Estadual	8.424,26
23/09/2014	078.286	Gêneros Alimentícios	Estadual	109,04
23/09/2014	078.281	Gêneros Alimentícios	Estadual	240,64
23/09/2014	074.755	Gêneros Alimentícios	Estadual	252,72
23/09/2014	002.309	Gêneros Alimentícios	Estadual	720,00
23/09/2014	000.936	Gêneros Alimentícios	Estadual	110,10
24/09/2014	000.384	Prestação de Serviços	Estadual	5.279,05
24/09/2014	000.383	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,25
24/09/2014	000.396	Prestação de Serviços	Estadual	5.279,06
24/09/2014	220761	Prestação de Serviços	Estadual	11.418,75
24/09/2014	220748	Prestação de Serviços	Estadual	8.971,87
24/09/2014	220768	Prestação de Serviços	Estadual	8.971,88
24/09/2014	000.339	Prestação de Serviços	Estadual	2.111,63
24/09/2014	000.066	Prestação de Serviços	Estadual	8.446,50
24/09/2014	000.196	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,25
24/09/2014	000.195	Prestação de Serviços	Estadual	1.583,74
24/09/2014	000.194	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,25
24/09/2014	220754	Prestação de Serviços	Estadual	2.446,87
24/09/2014	220750	Prestação de Serviços	Estadual	11.924,61
24/09/2014	000.964	Prestação de Serviços	Estadual	3.695,34
24/09/2014	000.965	Prestação de Serviços	Estadual	7.390,68
24/09/2014	220752	Prestação de Serviços	Estadual	2.698,07
24/09/2014	220736	Prestação de Serviços	Estadual	2.206,37
24/09/2014	220770	Prestação de Serviços	Estadual	6.603,02
24/09/2014	000.116	Prestação de Serviços	Estadual	6.862,77
24/09/2014	007.249	Gêneros Alimentícios	Estadual	672,00
24/09/2014	000.028	Gêneros Alimentícios	Estadual	342,42
24/09/2014	000.327	Gêneros Alimentícios	Estadual	94,55
24/09/2014	001.503	Gêneros Alimentícios	Estadual	900,00
24/09/2014	003.418	Gêneros Alimentícios	Estadual	363,12
24/09/2014	003.418	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
24/09/2014	545.988	Material Hospitalar	Estadual	1.159,20
24/09/2014	717.074	Medicamento	Estadual	14.484,00
25/09/2014	074.888	Gêneros Alimentícios	Estadual	252,72
25/09/2014	074.879	Gêneros Alimentícios	Estadual	671,00
25/09/2014	006.523	Gêneros Alimentícios	Estadual	3.185,68
25/09/2014	010.135	Gêneros Alimentícios	Estadual	460,00
26/09/2014	000.029	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.012,98
26/09/2014	000.030	Gêneros Alimentícios	Estadual	866,10



26/09/2014	008.778	Gêneros Alimentícios	Estadual	240,00
26/09/2014	108.257	Gêneros Alimentícios	Estadual	459,67
26/09/2014	001.812	Gêneros Alimentícios	Estadual	84,00
26/09/2014	175.892	Gêneros Alimentícios	Estadual	130,00
27/09/2014	04893925805	Prestação de Serviços	Estadual	127,70
27/09/2014	09661536770	Prestação de Serviços	Estadual	224,74
28/09/2014	000.032	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.117,98
29/09/2014	000.033	Gêneros Alimentícios	Estadual	705,82
29/09/2014	007.278	Gêneros Alimentícios	Estadual	762,00
30/09/2014	5952	Prestação de Serviços	Estadual	5.038,10
30/09/2014	0588	Prestação de Serviços	Estadual	19.339,83
30/09/2014	1708	Prestação de Serviços	Estadual	1.591,62
30/09/2014	010.177	Gêneros Alimentícios	Estadual	573,60
30/09/2014	010.184	Gêneros Alimentícios	Estadual	343,06
30/09/2014	005.535	Gêneros Alimentícios	Estadual	199,50
01/10/2014	007.298	Gêneros Alimentícios	Estadual	669,00
01/10/2014	001.021	Gêneros Alimentícios	Estadual	72,31
01/10/2014	001.019	Gêneros Alimentícios	Estadual	62,89
01/10/2014	000.742	Gêneros Alimentícios	Estadual	265,20
01/10/2014	000.767	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
01/10/2014	000.334	Gêneros Alimentícios	Estadual	167,44
02/10/2014	075.291	Gêneros Alimentícios	Estadual	252,72
02/10/2014	160.510	Gêneros Alimentícios	Estadual	32,00
02/10/2014	000.738	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
02/10/2014	000.035	Gêneros Alimentícios	Estadual	437,28
03/10/2014	008.819	Gêneros Alimentícios	Estadual	285,00
03/10/2014	108.914	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.219,04
03/10/2014	000.036	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.434,46
03/10/2014	130752355	Prestação de Serviços	Estadual	3.248,04
05/10/2014	000.040	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.176,90
05/10/2014	000.041	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.321,86
06/10/2014	355.587	Gêneros Alimentícios	Estadual	498,96
06/10/2014	007.326	Gêneros Alimentícios	Estadual	945,00
06/10/2014	014.619	Gêneros Alimentícios	Estadual	2.000,00
06/10/2014	201410000300947	Gêneros Alimentícios	Estadual	99,32
07/10/2014	002.332	Gêneros Alimentícios	Estadual	720,00
07/10/2014	001.523	Gêneros Alimentícios	Estadual	900,00
07/10/2014	010.240	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.108,28
07/10/2014	000.768	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
08/10/2014	176.741	Gêneros Alimentícios	Estadual	260,00
08/10/2014	001.106	Gêneros Alimentícios	Estadual	193,44
08/10/2014	001.104	Gêneros Alimentícios	Estadual	131,06
08/10/2014	000.042	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.010,36
09/10/2014	079.169	Gêneros Alimentícios	Estadual	317,24
09/10/2014	770.116	Gêneros Alimentícios	Estadual	216,00
09/10/2014	075.611	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.397,22
09/10/2014	005.408	Gêneros Alimentícios	Estadual	699,85
09/10/2014	161.538	Gêneros Alimentícios	Estadual	32,00

09/10/2014	161.537	Gêneros Alimentícios	Estadual	32,00
09/10/2014	000.044	Gêneros Alimentícios	Estadual	2.833,92
10/10/2014	008.860	Gêneros Alimentícios	Estadual	285,00
10/10/2014	109.579	Gêneros Alimentícios	Estadual	654,04
10/10/2014	000.775	Gêneros Alimentícios	Estadual	76,50
10/10/2014	000.774	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
10/10/2014	000.778	Gêneros Alimentícios	Estadual	272,00
12/10/2014	000.046	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.703,82
13/10/2014	000.785	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
13/10/2014	000.784	Gêneros Alimentícios	Estadual	68,00
14/10/2014	000.794	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
14/10/2014	010.273	Gêneros Alimentícios	Estadual	368,00
14/10/2014	003.488	Gêneros Alimentícios	Estadual	131,10
14/10/2014	003.488	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
14/10/2014	220.301	Gêneros Alimentícios	Estadual	425,00
14/10/2014	000.047	Gêneros Alimentícios	Estadual	767,76
15/10/2014	075.863	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.366,24
15/10/2014	000.801	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
15/10/2014	001.247	Gêneros Alimentícios	Estadual	59,16
15/10/2014	001.247	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
15/10/2014	010.296	Gêneros Alimentícios	Estadual	306,26
15/10/2014	079.520	Gêneros Alimentícios	Estadual	209,83
15/10/2014	11321910304	Prestação de Serviços	Estadual	2.395,92
15/10/2014	11321910306	Prestação de Serviços	Estadual	1.610,70
16/10/2014	110.033	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.140,00
16/10/2014	000.050	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.063,20
16/10/2014	005.423	Gêneros Alimentícios	Estadual	125,00
16/10/2014	001.208	Gêneros Alimentícios	Estadual	253,65
17/10/2014	201410002061434	Prestação de Serviços	Estadual	69.042,91
17/10/2014	201410002061435	Prestação de Serviços	Estadual	23.007,37
17/10/2014	110.272	Gêneros Alimentícios	Estadual	690,65
17/10/2014	000.053	Gêneros Alimentícios	Estadual	754,80
17/10/2014	162.817	Gêneros Alimentícios	Estadual	32,00
18/10/2014	000.809	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
18/10/2014	000.810	Gêneros Alimentícios	Estadual	272,00
19/10/2014	000.811	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
20/10/2014	000.823	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
20/10/2014	007.397	Gêneros Alimentícios	Estadual	945,00
20/10/2014	002.345	Gêneros Alimentícios	Estadual	720,00
20/10/2014	000.055	Gêneros Alimentícios	Estadual	956,52
21/10/2014	000.825	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
21/10/2014	003.504	Gêneros Alimentícios	Estadual	25,70
21/10/2014	003.504	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
21/10/2014	001.544	Gêneros Alimentícios	Estadual	900,00
21/10/2014	005.573	Gêneros Alimentícios	Estadual	159,60
22/10/2014	007.422	Gêneros Alimentícios	Estadual	945,00
22/10/2014	364.565	Gêneros Alimentícios	Estadual	336,10
22/10/2014	076.236	Gêneros Alimentícios	Estadual	173,85

22/10/2014	000.057	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.021,96
22/10/2014	000.352	Gêneros Alimentícios	Estadual	209,10
22/10/2014	079.794	Gêneros Alimentícios	Estadual	336,00
22/10/2014	010.372	Gêneros Alimentícios	Estadual	79,12
22/10/2014	001.268	Gêneros Alimentícios	Estadual	125,72
22/10/2014	010.373	Gêneros Alimentícios	Estadual	68,27
22/10/2014	014.747	Gêneros Alimentícios	Estadual	2.000,00
23/10/2014	000.836	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
23/10/2014	000.059	Gêneros Alimentícios	Estadual	2.114,98
23/10/2014	079.867	Gêneros Alimentícios	Estadual	26,58
23/10/2014	010.348	Gêneros Alimentícios	Estadual	622,00
24/10/2014	000.839	Gêneros Alimentícios	Estadual	272,00
24/10/2014	000.060	Gêneros Alimentícios	Estadual	426,60
24/10/2014	110.851	Gêneros Alimentícios	Estadual	544,02
24/10/2014	008.910	Gêneros Alimentícios	Estadual	285,00
25/10/2014	164.016	Gêneros Alimentícios	Estadual	32,00
26/10/2014	000.847	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
27/10/2014	000.063	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.451,76
27/10/2014	007.458	Gêneros Alimentícios	Estadual	647,00
27/10/2014	113211585451	Prestação de Serviços	Estadual	13,11
27/10/2014	113211585450	Prestação de Serviços	Estadual	224,74
28/10/2014	000.857	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
28/10/2014	001.265	Gêneros Alimentícios	Estadual	112,23
28/10/2014	001.265	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
28/10/2014	001.320	Gêneros Alimentícios	Estadual	525,60
29/10/2014	000.863	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
29/10/2014	000.065	Gêneros Alimentícios	Estadual	310,48
29/10/2014	000.361	Gêneros Alimentícios	Estadual	38,00
29/10/2014	007.466	Gêneros Alimentícios	Estadual	647,00
29/10/2014	010.442	Gêneros Alimentícios	Estadual	34,97
30/10/2014	000.865	Gêneros Alimentícios	Estadual	142,80
30/10/2014	076.678	Gêneros Alimentícios	Estadual	384,00
30/10/2014	000.067	Gêneros Alimentícios	Estadual	903,64
30/10/2014	111.431	Gêneros Alimentícios	Estadual	667,45
31/10/2014	000.866	Gêneros Alimentícios	Estadual	272,00
31/10/2014	000.068	Gêneros Alimentícios	Estadual	1.314,96
31/10/2014	010.460	Gêneros Alimentícios	Estadual	213,60
31/10/2014	178.997	Gêneros Alimentícios	Estadual	260,00
31/10/2014	001.337	Gêneros Alimentícios	Estadual	80,42
03/11/2014	365.498	Gêneros Alimentícios	Estadual	531,00
03/11/2014	001.273	Gêneros Alimentícios	Estadual	163,50
03/11/2014	001.273	Gêneros Alimentícios	Próprio	4,99
03/11/2014	001.275	Gêneros Alimentícios	Estadual	83,39
03/11/2014	130752355	Prestação de Serviços	Estadual	3.084,08
04/11/2014	007.514	Gêneros Alimentícios	Estadual	186,00
04/11/2014	006.710	Gêneros Alimentícios	Estadual	2.394,68
05/11/2014	002.367	Gêneros Alimentícios	Estadual	720,00
05/11/2014	007.524	Gêneros Alimentícios	Estadual	704,00

05/11/2014	010.497	Gêneros Alimentícios	Estadual	129,33
05/11/2014	223.323	Gêneros Alimentícios	Estadual	476,00
05/11/2014	201411000441214	Prestação de Serviços	Estadual	100,96
06/11/2014	000.076	Gêneros Alimentícios	Estadual	791,74
06/11/2014	080.697	Gêneros Alimentícios	Estadual	173,16
06/11/2014	080.712	Gêneros Alimentícios	Estadual	73,20
06/11/2014	076.992	Gêneros Alimentícios	Estadual	656,22
06/11/2014	165.317	Gêneros Alimentícios	Estadual	16,00
07/11/2014	375.283	Gêneros Alimentícios	Estadual	242,10
07/11/2014	008.994	Gêneros Alimentícios	Estadual	315,00
07/11/2014	122.211	Gêneros Alimentícios	Estadual	790,41
10/11/2014	007.565	Gêneros Alimentícios	Estadual	340,00
16/11/2014	11321910012	Prestação de Serviços	Estadual	2.035,84
16/11/2014	11321910010	Prestação de Serviços	Estadual	2.609,82
17/11/2014	007.608	Gêneros Alimentícios	Estadual	240,00
17/11/2014	000.193	Prestação de Serviços	Estadual	6.095,39
17/11/2014	000.207	Prestação de Serviços	Estadual	1.912,79
17/11/2014	000.579	Prestação de Serviços	Estadual	9.502,31
17/11/2014	000.414	Prestação de Serviços	Estadual	3.167,43
17/11/2014	000.372	Prestação de Serviços	Estadual	2.111,62
17/11/2014	000.222	Prestação de Serviços	Estadual	2.044,12
17/11/2014	000.404	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,24
17/11/2014	000.208	Prestação de Serviços	Estadual	5.279,06
17/11/2014	000.075	Prestação de Serviços	Estadual	10.558,13
17/11/2014	000.405	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,25
18/11/2014	201411002149232	Prestação de Serviços	Estadual	21.476,59
18/11/2014	201411002149231	Prestação de Serviços	Estadual	77.631,59
18/11/2014	000.181	Prestação de Serviços	Estadual	8.894,25
18/11/2014	000.091	Prestação de Serviços	Estadual	8.912,93
18/11/2014	000.074	Prestação de Serviços	Estadual	14.955,29
18/11/2014	000.132	Prestação de Serviços	Estadual	8.446,50
19/11/2014	001.019	Prestação de Serviços	Estadual	3.167,43
19/11/2014	001.016	Prestação de Serviços	Estadual	10.558,13
21/11/2014	RPA 226611/1	Prestação de Serviços	Estadual	5.525,72
21/11/2014	RPA 226613/1	Prestação de Serviços	Estadual	12.936,27
21/11/2014	RPA 226620/1	Prestação de Serviços	Estadual	4.593,94
21/11/2014	RPA 226637/1	Prestação de Serviços	Estadual	8.557,05
21/11/2014	RPA 226639/1	Prestação de Serviços	Estadual	4.022,33
21/11/2014	RPA 226641/1	Prestação de Serviços	Estadual	2.446,87
21/11/2014	RPA 226648/1	Prestação de Serviços	Estadual	12.234,38
21/11/2014	RPA 226650/1	Prestação de Serviços	Estadual	2.058,20
21/11/2014	RPA 226662/1	Prestação de Serviços	Estadual	8.156,25
21/11/2014	RPA 226664/1	Prestação de Serviços	Estadual	2.035,72
21/11/2014	RPA 226666/1	Prestação de Serviços	Estadual	13.050,00
21/11/2014	RPA 226686/1	Prestação de Serviços	Estadual	6.525,00
21/11/2014	RPA 226699/1	Prestação de Serviços	Estadual	4.893,75
27/11/2014	113211581002	Prestação de Serviços	Estadual	88,91
27/11/2014	113211522064	Prestação de Serviços	Estadual	164,88

*[Handwritten signature and initials]*

27/11/2014	113211581000	Prestação de Serviços	Estadual	224,74
30/11/2014	5952	Prestação de Serviços	Estadual	5.409,40
30/11/2014	0588	Prestação de Serviços	Estadual	28.044,77
30/11/2014	1708	Prestação de Serviços	Estadual	1.667,98
16/12/2014	11321902883	Prestação de Serviços	Estadual	2.368,38
16/12/2014	11321902885	Prestação de Serviços	Estadual	1.982,53
16/12/2014	201412002242665	Prestação de Serviços	Estadual	20.410,67
16/12/2014	201412002242664	Prestação de Serviços	Estadual	65.144,63
23/12/2014	000.420	Prestação de Serviços	Estadual	4.223,25
23/12/2014	000.197	Prestação de Serviços	Estadual	4.792,22
23/12/2014	000.433	Prestação de Serviços	Estadual	5.279,05
23/12/2014	000.600	Prestação de Serviços	Estadual	8.433,17
23/12/2014	RPA 231153/1	Prestação de Serviços	Estadual	10.603,13
23/12/2014	RPA 231139/1	Prestação de Serviços	Estadual	9.787,50
23/12/2014	RPA 231198/1	Prestação de Serviços	Estadual	4.078,13
23/12/2014	000.394	Prestação de Serviços	Estadual	2.111,62
23/12/2014	000.084	Prestação de Serviços	Estadual	8.446,50
23/12/2014	000.215	Prestação de Serviços	Estadual	2.111,63
23/12/2014	000.216	Prestação de Serviços	Estadual	3.167,43
23/12/2014	RPA 231133/1	Prestação de Serviços	Estadual	4.078,13
23/12/2014	000.099	Prestação de Serviços	Estadual	8.801,99
23/12/2014	000.187	Prestação de Serviços	Estadual	7.614,51
23/12/2014	RPA 231135/1	Prestação de Serviços	Estadual	2.672,64
23/12/2014	RPA 231124/1	Prestação de Serviços	Estadual	10.813,89
23/12/2014	RPA 231185/1	Prestação de Serviços	Estadual	7.340,62
<b>Total</b>				<b>2.266.856,88</b>

Jahu, 13 de Março de 2015.

**Alcides Bernardi Júnior**  
**Provedor**

(\*\*)Fonte de recursos: federal ou estadual



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jaú



Rede Lucy Montoro


Atendendo 68 municípios

---

## Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Irmandade de Misericórdia do Jahu tendo examinado as contas e documentos referentes à verba recebida da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 2.544.764,25 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), relativa ao Convênio nº 1145/2014, aplicados em despesas de Custeio, conforme Plano de Trabalho, atestam a exatidão de sua aplicação parcial no exercício de 2014.

Jahu, 13 de Março de 2015.



Guy Fernando Magalhães de Toledo



Antenor Pelizzon



Maurício Tamura Aranha